

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

A *Prefeitura Municipal de Taquaritinga*, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao *CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS*, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal 1128/70 de 15 de setembro de 1970. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos -Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL ALFABETIZADO

				Ref.	Vaga	S	Venc.	Taxa de	
Nomenclatura	C/H	(Nível I)	Imediata	PNE	(R\$)	Insc. (R\$)	Requisitos Especiais		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1A	47	03	604,10	18,00	-		
Coveiro	40	3A	02	-	629,32	18,00	-		
Coletor de Lixo	40	7A	02	-	687,76	18,00	Teste de Aptidão Física		

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

		Ref.	Vaga	S	V.	Taxa de	
Nomenclatura	C/H	C/H (Nível I)	Imediata	PNE	Venc. (R\$)	Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Agente de Endemias	40	1A	10	01	604,10	25,00	-
Auxiliar de Cozinha - Educação	40	3A	03	-	629,32	25,00	-
Auxiliar Odontológico - Saúde	40	4A	02	-	642,88	25,00	Formação Técnica na Área e Registro no CROSP
Escriturário	40	5A	02	-	657,12	25,00	-
Telefonista	40	4A	01	-	642,88	25,00	-

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

		Ref.	Vaga	IS	Venc.	Taxa de	
Nomenclatura	C/H	(Nível I)	Imediata	PNE	(R\$)	Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Inspetor de Alunos - Educação	40	4A	02	-	642,88	40,00	-
Técnico de Enfermagem - Saúde*	40	18A	04	1	922,01	40,00	Formação Técnica na Àrea e Registro no COREN
Professor de Dança - Educação	Vide item 1.2	4	01	1	1.216,67	40,00	Nível Superior em Dança admitindo como formação mínima nível médio com experiência de mais de 5 anos no ensino de dança em escolas reconhecidas
Professor de Música - Educação	Vide item 1.2	4	02	-	1.216,67	40,00	Nível Superior em Música admitindo como formação mínima nível médio com experiência de mais de 5 anos no ensino de música em escolas reconhecidas

^{*} Os candidatos admitidos para as 04 (quatro) vagas de Técnico de Enfermagem quando convocados deverão cobrir Folgas, Férias e Licenças Médicas da Rede de Atenção Básica e Unidade de Urgência/Emergência (PAM), conforme a necessidade.

1.1.3 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

	0.01		Vaga	as	Venc.	Taxa de	
Nomenclatura	C/H	Ref.	Imediata	PNE	(R\$)	Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	4A	13	01	642,88	40,00	-
Berçarista - Educação	40	4A	02	-	642,88	40,00	-

1.1.4 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

	0/11	Ref.	Vaga	ıs	Venc.	Taxa de	Demuisites Femasisis
Nomenclatura	C/H	(Nível I)	Imediata	PNE	(R\$)	Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Assistente Social – Saúde	40	IA	02	-	8,96 por hora	60,00	Registro no CRESS
Bibliotecário	40	18A	01	٠	922,01	60,00	Registro no Conselho Competente, Curso de Aperfeiçoamento ou Especialização e 1 Ano de Experiência conforme anexo 3 da Lei 2.924/97
Coordenador de Creche - Educação	40	1	01	-	1.383,06	60,00	Curso de graduação em Pedagogia, mais de 3 anos de experiência em coordenação de creche ou no magistério
Dentista – Saúde	Vide item 1.2.1	XIV A	02	-	16,85 por hora	60,00	Registro no CROSP
Diretor de Escola - Educação	40	2	01	1	1.674,10	60,00	Curso de Graduação em Pedagogia, mais de 5 anos de experiência no exercício de cargo ou função de magistério
Enfermeiro - Saúde**	40	IA	15	01	8,96 por hora	60,00	Registro no COREN
Farmacêutico – Saúde	40	IA	01	-	8,96 por hora	60,00	Registro no CRF
Fisioterapeuta – Saúde	30	IA	01	-	8,96 por hora	60,00	Registro no CREFITO
Médico (Ginecologia)	Vide item 1.2.1	XIXA	02	-	21,47 por hora	60,00	Formação de Nível Superior na área, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Especialização na área de Ginecologia
Médico (Pediatria)	Vide item 1.2.1	XIXA	02	-	21,47 por hora	60,00	Formação de Nível Superior na área, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Especialização na área de Pediatria
Médico (Clínica Geral)	Vide item 1.2.1	XIXA	02	-	21,47 por hora	60,00	Formação de Nível Superior na área e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)
Pedagogo – Educação	40	4	01	-	1.513,60	60,00	Curso de Graduação em Pedagogia, mais de 3 anos de experiência no exercício de cargo ou função de magistério
Professor de Educação Física	20	8A	01	ı	704,25	60,00	Licenciatura Plena com habilitação Específica e registro no CREF
Professor de Educação Básica I - Educação	Vide item 1.2	2	29	02	1.053,50	60,00	Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais e educação infantil
Psicólogo - Saúde	30	IA	01	-	8,96 por hora	60,00	Registro CRP
Supervisor de Ensino -	40	3	02	-	1.800,36	60,00	Curso de graduação em

Educação			Pedagogia, mais de 5 anos de magistério público e 5 anos no exercício de cargo ou função de Direção, Coordenação ou
			Supervisão de Ensino

^{**} As 16 vagas de **Enfermeiros** serão distribuídas de acordo com as necessidades da Rede de Atenção Básica e Unidade de Urgência/Emergência, com direito de escolha de acordo com a classificação:

- 01 vaga UBS Akio Nakachima Jardim São Sebastião
- 01 vaga UBS Nelson Sargi Jardim Paraíso
- 01 vaga UBS Antonio Abbud Jardim Buscardi
- 01 vaga UBS Brás Curti Jardim Santa Cruz
- 01 vaga Sala de Imunização Centro
- 01 vaga Centro Médico de Especialidade Centro
- 01 vaga Caps Adulto
- 01 vaga Caps Infantil
- 01 vaga Distrito de Guariroba
- 01 vaga Distrito de Vila Negri
- 01 vaga Distrito de Jurupema
- 05 vagas Pronto Atendimento Municipal

Os Enfermeiros do Pronto Atendimento Municipal - PAM terão uma escala de jornada de trabalho de 12x36 horas/semanais.

- 1.2 Mínimo 24h/s e máximo de 30 h/s
- **1.2.1** Jornada básica de 10h/s, podendo ser suplementada até 30h/s.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** As inscrições estarão abertas no período de **07 a 11 de junho de 2010**, no horário das 12h às 18h, na Sede Social do Clube Imperial, sita à Rua Marechal Deodoro, 1201 Taquaritinga SP.
- **2.1.1** Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 2.2 São condições para inscrição:
- 2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- **2.2.2** Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- **2.2.3** Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- **2.2.4** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.5 A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais, que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho) e CPF Cadastro de Pessoa Física, "original e cópia reprográfica" e recolhimento do emolumento correspondente junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga. Os PNE deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Necessidades Especiais do presente Edital.
- **2.2.5.1-** As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.
- 2.2.6 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.3 Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de

Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1 As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Nº 7.853/89 e Lei Municipal 3.178/01 de 05/06/2001 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- **3.1.1** Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- **3.1.1.1-** Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- **3.1.2** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- **3.1.3** Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4 As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5 O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 Bairro Metrópole CEP 17900-000 Dracena SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
 - Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - b) Indicar o município para o qual se inscreveu
 - c) Solicitação de prova especial, se necessário.
 - d) A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- **3.1.8** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- **3.1.9** O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- **3.1.10 -** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- **3.1.12 -** Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os cargos Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Berçarista Educação, Assistente Social Saúde, Bibliotecário, Coordenador de Creche Educação, Dentista Saúde, Diretor de Escola Educação, Enfermeiro Saúde, Farmacêutico Saúde, Fisioterapeuta Saúde, Médico (Ginecologia), Médico (Pediatria), Médico (Clínica Geral), Pedagogo Educação, Professor de Educação Física, Professor de Educação Básica I Educação, Psicólogo Educação e Supervisor de Ensino Educação e exclusivamente de provas para os demais cargos.
- 4.1.1 A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- **4.1.2** O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
 - Cédula de Identidade RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- **4.1.3** As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- **4.1.4** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.1.5 Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.1.6 Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso;
- 4.1.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- **4.1.8** Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NONEDAR DE CERTIGO							
Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais					
10	10	10					

COLETOR DE LIXO

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	TAF – Teste de Aptidão Física

COVEIRO

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
I	10	10	10	10

ESCRITURÁRIO TELEFONISTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

INSPETOR DE ALUNOS – EDUCAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAÚDE PROFESSOR DE DANÇA – EDUCAÇÃO PROFESSOR DE MÚSICA – EDUCAÇÃO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

BERÇARISTA – EDUCAÇÃO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE BIBLIOTECÁRIO DENTISTA - SAÚDE ENFERMEIRO - SAÚDE FARMACÊUTICO - SAÚDE FISIOTERAPEUTA - SAÚDE PSICÓLOGO - SAÚDE

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	10	10	10

COORDENADOR DE CRECHE – EDUCAÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA – EDUCAÇÃO
PEDAGOGO – EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PÁSICA L EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO

SUPERVISOR DE ENSINO - EDUCAÇÃO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

MÉDICO (GINECOLOGIA) MÉDICO (PEDIATRIA) MÉDICO (CLÍNICA GERAL)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	10	10

- 5.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.
- Para o cargo Coletor de Lixo, serão convocados para as provas práticas TAF, 30 (trinta) vezes o número de vagas dos candidatos aprovados e classificados, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios de desempate previstos no presente Edital.

6. DOS TÍTULOS

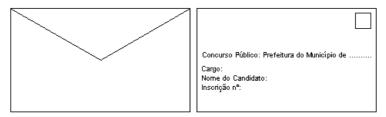
6.1 - O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os cargos Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Berçarista – Educação, Assistente Social – Saúde, Bibliotecário, Coordenador de Creche - Educação, Dentista – Saúde, Diretor de Escola - Educação, Enfermeiro – Saúde, Farmacêutico – Saúde, Fisioterapeuta – Saúde, Médico (Ginecologia), Médico (Pediatria), Médico (Clínica Geral), Pedagogo – Educação, Professor de Educação, Professor de Educação Básica I - Educação, Psicólogo - Educação e Supervisor de Ensino - Educação e exclusivamente de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
---------------------------	-------

Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título	
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título	
Pós-Graduação latu sensu	10 (dez) pontos - máximo um título	

- 6.1.1 O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para cargo diferente daquele descrito no envelope.
- **6.1.2 -** Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para o cargo, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.
- Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e
 identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- **6.3** A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "20 (vinte) pontos".
- 6.4 Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".
- 6.6 Os candidatos deverão apresentar na data da prova até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas provas, em salas especialmente designadas, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.



- **6.7** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistadas pelo candidato.
- **6.8** Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinado.
- **6.9** Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- **6.10 -** Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da homologação do Concurso.
- **6.11 -** Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para o cargo, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.

7. DAS NORMAS

LOCAL – DIA – HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 11 de julho de 2010, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas práticas - TAF serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

8h
Assistente Social – Saúde
Agente de Endemias
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Auxiliar de Serviços Gerais
Coletor de Lixo
Coveiro
Dentista – Saúde
Diretor de Escola – Educação

14h
Auxiliar de Cozinha - Educação
Auxiliar Odontológico - Saúde
Berçarista - Educação
Bibliotecário
Coordenador de Creche - Educação
Enfermeiro – Saúde
Farmacêutico – Saúde
Fisioterapeuta – Saúde

Escriturário
Médico (Clínica Geral)
Professor de Educação Física
Professor de Educação Básica I - Educação
Psicólogo – Saúde
Técnico de Enfermagem – Saúde

Inspetor de Alunos – Educação
Médico (Ginecologia)
Médico (Pediatria)
Pedagogo – Educação
Professor de Dança – Educação
Professor de Música – Educação
Supervisor de Ensino – Educação
Telefonista

- 7.1.1 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br
- **7.2** Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 7.3 COMPORTAMENTO As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resquardar a execução individual e correta da provas.
- **7.4** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

8.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL ALFABETIZADO

<u>Língua Portuguesa</u>: Análise e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos; Significado das palavras; Letras maiúsculas/minúsculas.

<u>Matemática</u>: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

<u>Conhecimentos Gerais:</u> Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A prova versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

COLETOR DE LIXO A prova versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

COVEIRO Funções; Direitos e deveres do funcionário público municipal; Ferramentas utilizadas; Tipos de sepulturas; Validade da aquisição dos terrenos; A exumação; O enterro; Edificações.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

<u>Línqua Portuguesa</u>: Fonema; Sílaba; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

<u>Matemática</u>: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume;

Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

<u>Conhecimentos Gerais:</u> Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE ENDEMIAS DENGUE: Biologia e hábitos do vetor (Aedes Aegypti); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; Atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor – pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas, bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho – prevenção de acidentes; LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA – L.V.A.: Bilogia e hábitos do vetor (Lutzomya longipalpis – Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento: Reservatórios; Medidas Preventivas.

AUXILIAR DE COZINHA - EDUCAÇÃO Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho - Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

AUXILIAR ODONTOLÓGICO - SAÚDE Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

ESCRITURÁRIO Ata - Ofício - Memorando - Certidão - Atestado - Declaração - Curriculum Vitae - Procuração - Aviso - Comunicado - Circular - Requerimento - Portaria - Edital - Decreto - Carta Comercial - Organograma - Fluxograma - Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial - Impostos e Taxas - Siglas e Abreviaturas - Formas de Tratamento em correspondências oficiais - Tipos de Correspondência - Atendimento ao público - Noções de Protocolo - Arquivo e as Técnicas de Arquivamento - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações Humanas no trabalho - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Leis Ordinárias e Complementares - Constituição Federal Art. 6º a 11 - Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel - Uso do correio eletrônico e Internet.

TELEFONISTA Técnicas de Comunicação; Uso do Fax; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de auto-falantes; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Formas de Tratamento; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do Correio Eletrônico e da Internet.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos — Classificação dos fonemas — Sílabas — Encontros Vocálicos — Encontros Consonantais — Dígrafos — Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos — O Alfabeto — Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos — Acentuação tônica — Acentuação gráfica — Os acentos — Aspectos genéricos das regras de acentuação — As regras básicas — As regras especiais — Hiatos — Ditongos — Formas verbais seguidas de pronomes — Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras — Conceitos básicos — Processos de formação das palavras — Derivação e Composição — Prefixos — Sufixos — Tipos de Composição — Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares — Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração — Termos Integrantes da Oração — Termos Acessórios da Oração — Período — Sintaxe de Concordância — Sintaxe de Regência — Sintaxe de Colocação — Funções e Empregos das palavras "que" e "se" — Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen — O uso da Crase — Interpretação e análise de Textos — Tipos de Comunicação: Descrição — Narração — Dissertação — Tipos de Discurso — Qualidades de defeitos de um texto — Coesão

Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

<u>Matemática</u>: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

<u>Conhecimentos Gerais:</u> Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

INSPETOR DE ALUNOS – EDUCAÇÃO Deveres e obrigação do inspetor de alunos; Disciplina e vigilância dos alunos; Hierarquia na escola; Controle e movimentação do aluno; Orientação aos alunos quanto as normas da Escola; Controle e movimento dos alunos nas imediações da Escola; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Observar e orientar os setores , sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos professores; Colaboração nas atividades extra - classe; Primeiros socorros aos alunos; Outras tarefas auxiliares; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009 que dispõe sobre a proibição de fumar nas escolas; Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros; Noções básicas de computação: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word e Excel.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAÚDE Técnicas básicas de enfermagem; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência/emergência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.

PROFESSOR DE DANÇA – EDUCAÇÃO Ritmo; Dança; Dança de Salão; Dança aos pares; Sentido dos passos pelos cavalheiros ou damas; Compasso da música; Aquecimento articular; Concentração na música e no ritmo; Respiração e frequência cardíaca durante as aulas de dança; Objetivos da dança; Alongamento e flexibilidade; Expressões de danças brasileiras; Sintonia entre o casal de dançarinos; Relacionamento pessoal e social; Regras para se obter melhor desempenho na aprendizagem da dança.

PROFESSOR DE MÚSICA – EDUCAÇÃO Notas musicais; Tom e semitom; Valores musicais positivos e negativos; Clave; Sincope; Classificação numérica dos intervalos; Escalas maiores e sustenido; Compassos simples; Compassos compostos; Escala cromática; - Ordem dos sustenidos - Ordem dos Bemóis - Demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; Graus modais e tonais; Escalas com tetracóides; Acorde de 7ª; - Forte Piano - Adlibitun - Smorzando - Sforzando - Sotto - Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos.

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

<u>Língua Portuguesa</u>: FONOLOGIA: Conceitos básicos — Classificação dos fonemas — Sílabas — Encontros Vocálicos — Encontros Consonantais — Dígrafos — Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos — O Alfabeto — Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos — Acentuação tônica — Acentuação gráfica — Os acentos — Aspectos genéricos das regras de acentuação — As regras básicas — As regras especiais — Hiatos — Ditongos — Formas verbais seguidas de pronomes — Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras — Conceitos básicos — Processos de formação das palavras — Derivação e Composição — Prefixos — Sufixos — Tipos de Composição — Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares — Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração — Termos Integrantes da Oração — Termos Acessórios da Oração — Período — Sintaxe de Concordância — Sintaxe de Regência — Sintaxe de Colocação — Funções e Empregos das palavras "que" e "se" — Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen — O uso da Crase — Interpretação e análise de Textos — Tipos de Comunicação: Descrição — Narração — Dissertação — Tipos de Discurso — Qualidades de defeitos de um texto — Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem — Vícios de Linguagem.

<u>Matemática</u>: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial;

Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Educacionais: Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V. Conhecimentos Específicos:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases. BIBLIOGRAFIA: A Formação Social da Mente – L.S. Vygotski – Editora Martins Fontes – Edição 1998; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e Barbel Inhelder – 15ª Edição – BCD UNIÃO DE EDITORAS S.A. – BERTRAND BRASIL; Piaget para a Educação Pré-Escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas – 1992. Psicologia na Educação – Claudia Davis; Caderno Idéias 20 – Governo do Estado de São Paulo.

BERÇARISTA – EDUCAÇÃO Higiene da criança; Noções de Saúde; Noções de Alimentação de crianças; Primeiros Socorros; Noções práticas de Amamentação; Estatuto da Criança e do Adolescente; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; o Recém-Nascido: Desenvolvimento Emocional, Crescimento e Desenvolvimento; Lei de Diretrizes e Bases.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

<u>Língua Portuguesa</u>: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

<u>Conhecimentos Gerais:</u> Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

<u>Matemática</u> Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. Conhecimentos Específicos:

ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE Sugestões Bibliográficas: IAMAMOTO, Marilda Villela/ CARVALHO, Raul de — Relações Sociais e Serviço Social no Brasil; NETO, José Paulo — Capitalismo Monopolista e Serviço Social — Ed. Cortez; IAMAMOTO, Marilda Villela — Serviço Social na Contemporaneidade - Trabalho e Formação Profissional; MAGALHÃES, Selma Marques — Avaliação e Linguagem - Relatórios, Laudos e Pareceres; ACOSTA, Ana Rojas/ VITALE, Maria Amália Faller — Família - Redes, Laços e Políticas Públicas; IAMAMOTO, Marilda Villela — Seviço Social em Tempo de Capital Fetiche; VASCONCELOS, Ana Maria de — Prática do Serviço Social, A — Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde; BRAGA, Lea/ CABRAL, Maria do Socorro Reis — Serviço Social na Previdência; PEREIRA, Potyara — Política Social temas e questões;

GUERRA, Iolanda D. – Instrumentalidade do Servico Social – 6ª edição; BARROSO, Maria Lúcia – Ética – Fundamentos sócio-históricos; BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho - Economia Solidária como Política Pública, uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil; COUTO, Berenice Rojas -Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?; BISNETO, José Augusto -Serviço Social e Saúde Mental, uma análise institucional da prática; PONTES, Reinaldo Nobre - Mediação e Serviço Social; Revista Serviço Social e Sociedade nº 56 - Assistência Social e Sociedade Civil - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 57 - Temas Contemporâneos - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 63 - O enfrentamento da pobreza em questão - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 71 - Especial Família - Ed. Cortez, Revista Serviço Social e Sociedade nº 86 - Espaço Público e Direitos Sociais - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 93 - Trabalho e Trabalhadores - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 95 - Especial "Serviço Social: Memória e História" - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 96 - Memória do Serviço Social. Políticas Públicas - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 97 - Serviço Social, História e Trabalho - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 98 - Mundialização do Capital e Serviço Social - Ed. Cortez; PEIXOTO, Clarice Ehlers/CLAVAIROLLE, Francoise - Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias - Rio de Janeiro: editora FGV, 2005; Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; NOB / SUAS; NOB-RH / SUAS; Lei nº 7.853 – Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; Código de Ética Profissional; Lei nº 8.662/93 - Regulamenta a Profissão de Assistente Social; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Ássistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei nº 9.394 de 20/07/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.741 de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 - Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada; Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Lei nº 8.080 de 19/09/1990 - Lei Orgânica da saúde; NOB/SUS

BIBLIOTECÁRIO Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Escolar, Planejamento dos recursos humanos e do espaço físico, Gestão do Conhecimento, Comunicação Visual; Formação, Desenvolvimento, Avaliação e Conservação de Coleções: Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descartes, Avaliação de coleções, Intercâmbio entre bibliotecas, Direitos autorais, Conservação e restauração de documentos; Serviço de Referência: Uso de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos, Entrevista de referencia, Estudo e perfil do usuário; Representação Descritiva: Código AACR2, Catalogação cooperativa, Protocolo de comunicação Z39.50; Representação Temática: Tipologia das linguagens documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas, CDD e CDU; Indexação: Indexação: conceitos, características e linguagens, Vocabulário controlado e tesaurus; Tecnologia da Informação: Conhecimento das técnicas de tratamento da informação com domínio das tecnologias, Redes e sistemas de informação, Bibliotecas digitais, virtuais, eletrônicas e híbridas, Manifesto IFLA sobre Internet, Serviços de referência virtual, Gerenciamento de documentos eletrônicos, Internet e intranet; Profissional Bibliotecário: Ética profissional, Competências internacionais, Legislação e Órgãos de classe.

COORDENADOR DE CRECHE - EDUCAÇÃO E DIRETOR DE ESCOLA - EDUCAÇÃO

- **01)** Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de Outubro de 1988. Artigos: 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- 02) Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.
- 03) Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998.
- **04)** Constituição do Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1989 Artigos 111 a 137; 217; 237 a 258; 282 e 283.
- **05)** Lei Federal nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- **06)** Lei Federal nº 11.494 de 20 de Junho de 2007 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.
- 07) Lei Federal nº 8069/90 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **08)** Deliberação CEE nº 68/07 Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino.
- **09)** Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- **10)** Parecer CNE/CEB nº 15/98 e Resolução CNE/CEB nº 03/98 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- **11)** Parecer CNE/CEB 22, de 17 de Dezembro de 1998 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- **12)** Parecer CNE/CEB nº 16/99 e Resolução CNE/CEB nº 04/99 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
- **13)** Parecer CNE/CEB n.º11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 01/2000 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- **14)** Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 02/2001 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- 15) Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 01/04 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos-raciais e para o Ensino de História afro-brasileira e africana.
- **16)** Lei Municipal 3005/99 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Publico Municipal.

Conhecimentos Educacionais

- 01) LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário, Ed. Artmed.
- 02) HOFFMANN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Mediação.
- 03) MACEDO, Lino. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos?, Ed. Artmed.
- 04) MELLO, Guiomar Namo de. Educação Escolar Brasileira: o que trouxemos do século XX?, Ed. Artmed.
- 05) MORIN, Edgar. A Religação dos Saberes: o desafio do século XXI, Ed. Bertrand Brasil.
- **06)** PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar: convite à Viagem, Ed. Artmed.
- 07) WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem, Ed. Ática.
- 08) HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito & Desafio, Ed. Mediação.
- 09) PROGESTÃO Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares, Módulos II, III, IV, VIII e IX

DENTISTA - SAÚDE Odontopediatria; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.

ENFERMEIRO - SAÚDE Enfermagem Geral: Técnicas Básicas — SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do Enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública, central de material, esterilização e desinfecção. Socorros e Urgência: PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem.

FARMACÊUTICO - SAÚDE FARMACOLOGIA: Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais: Farmacoeconomia: Padronização de Medicamentos. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. ÉTICA PROFISSIONAL: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. EPIDEMIOLOGIA: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doenca e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doencas de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos.; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos;Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

FISIOTERAPEUTA - SAÚDE Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil – Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

MÉDICO (GINECOLOGIA) Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

MÉDICO (PEDIATRIA) Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencegalires virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

MÉDICO (CLÍNICA GERAL) Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

PEDAGOGO - EDUCAÇÃO O compromisso social e ético do professor; As concepções de infância, de família e de sociedade: o processo de socialização; As tendências pedagógicas no Brasil e a didática; O caráter educativo e intelectual pelo aluno; Currículo e Projeto Político-pedagógico; O Planejamento Pedagógico numa perspectiva de transformação social; A escola pública e sua função social; Construtivismo; A psicogênese da alfabetização: A construção do conhecimento matemático e a atuação do professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; A elaboração do Universo pela criança: as noções de tempo, espaço, objeto e casualidade; O jogo na construção do conhecimento pela criança; O raciocínio infantil: o pensamento racional e pensamento criador; A integração das áreas de conhecimento com os aspectos do desenvolvimento psicosocial da criança; A avaliação e aprendizagem; A orientação pedagógica, a formação continuada do professor e a integração - teoria e prática; As teorias da educação e o problema da marginalidade; A alfabetização, concepções de linguagem e escrita; Transdisciplinaridade: por uma racionalidade transversal; Violência e Educação; Sociedade do conhecimento enquanto sociedade aprendente; Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA: Avaliação - Mito e Desafio - Jussara Hoffmann - Editora Mediação; Psicologia na Educação Cláudia Davis e outros; Caderno Idéias 19 - F.D.E. (Fundação para o Desenvolvimento de Educação); Raízes e Asas - MEC; Uma Escola para o Povo - Maria Tereza Nidelcoff; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (Vol. 1, 2 e 3); Parâmetros Curriculares Nacionais (Vol. 1 a 10) - MEC; Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão (Construindo uma Sociedade para todos) - Romeu Kazumi Sassaki - Editora W.V.A. - Rio de Janeiro - RJ; Escola e Democracia - Dermeval Saviani - Editora Autores Associados; Construtivismo - De Piaget e Emília Ferreiro - Editora Ática; Aprendendo a Aprender - Elisabeth Polity - Editora Saraiva; A criança e o número - Constance kamii; Pensamento e Linguagem - L. S. Vygotsky - Editora Martins Fontes Ltda. - São Paulo - SP; Planejamento - Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico -Celso dos Santos Vasconcelos; A Formação Social da Mente - L. S. Vygotsky - Editora Martins Fontes Ltda -São Paulo - SP; Seis Estudos de Psicologia - Jean Piaget; Reflexão sobre a alfabetização - Emília Ferreiro -Editora Cortez – São Paulo – SP; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo – Ana L. B. Smolka – Editora Cortez; Teorias Psicogenéticas em discussão – Yves de La Taille, E. Dantas, M. Koll – Summus Editorial Ltda - São Paulo - SP; Reencantar a Educação rumo à sociedade aprendente - Hugo Assmann - Editora Vozes Ltda; A Sociedade Global - Octávio Ianni - Distribuidora de serviços de Imprensa S.A. - Rio de Janeiro - RJ; Repensando a Didática - Antonia Osina Lopes e outros - Papirus editora; Novas Competências para Ensinar - Philippe Perrenoud - Artmed Editora S.A. - Porto Alegre - RS; O Construtivismo na sala de aula - César Coll e outros - Editora Ática; Planejamento Participativo na Escola - Ângelo Dalmás -Editora Vozes; Lei Federal nº 9.394/96. Resolução SE nº 66/2006 (que dá nova redação às funções do professor Coordenador Pedagógico quanto às atribuições e fundamentação legal), substitui o Decreto nº 10.623 de 26/10/1977, Parecer CEE nº 67/98 e Resolução SE nº 35 de 07/04/2000; Lei Complementar nº 836 e Comunicado CENP s/nº de 29/01/2008 (Professor Coordenador e as HTPCs – normas legais); Resolução SE nº 40 de 13/05/2008 e Resolução SE nº 60 de 12/08/2008; Resoluções 88, 89, 90 e 91/2007.

Conhecimentos Educacionais Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V

Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

Conhecimentos Educacionais Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO

- **01)** Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de Outubro de 1988. Artigos: 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- 02) Lei Federal nº 9394/96 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 03) Lei Federal nº 8069/90 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **04)** Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- **05)** Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 02/2001 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- **06)** Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 01/04 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos-raciais e para o Ensino de História afro-brasileira e africana.
- **07)** Parecer CNE/CEB 22, de 17 de Dezembro de 1998 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- **08)** Deliberação CEE nº 73/2008- Regulamenta a implantação do ensino fundamental de 9 anos no Estado de São Paulo
- **09)** Lei Federal nº. 11.114, de 16 de maio de 2005, Altera os artigos 6°, 30°, 32°, e 87° da Lei Federal n° 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- 10) Parecer CNE/CEB 04 de 16 de fevereiro de 2000 Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.
- 11) Parecer CNE/CEB n.º11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 01/2000 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- 12) Lei Municipal 3005/99 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Publico Municipal.
- **13)** Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4 ª séries do Ensino Fundamental Introdução dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. MEC/SEF, 1998.
- **14)** Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental. Temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- **15)** BRASIL. Ministério da educação e do desporto. Referencial Curricular Nacional para a educação Infantil. Volume 1, 2 e 3. Brasília, MEC/SEF, 1998.
- **16)** BRASIL. MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Acessar em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf

Conhecimentos Educacionais

- 01) LA TAILLE e, Ives De. Piaget, Vygotsky e Wallon, Ed. Summus.
- 02) KAMII e, Constance. O Conhecimento Fisico na Educação Pré-escolar, Ed. Artes Médicas.
- 03) PERRENOUD, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar, Ed. ArtMed.
- 04) MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro, Ed. Cortez.
- 05) RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e Ensinar Por uma docência de melhor qualidade, Ed. Cortez.
- 06) PEREIRA, Ana Beatriz Carvalho e. Com a pré-escola nas Mãos, Ed. Ática.
- 07) OLIVEIRA, Zilma de Moraes. Educação Infantil: Muitos Olhares, Ed. Cortez.
- 08) WEISZ, Telma; SANCHES, Ana. O Diálogo Entre o Ensino e a Aprendizagem. Ed. Ática.
- **09)** HOFFMAN, Jussara. Avaliar para Promover, Ed. Mediação.
- 10) LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola, Ed. ArtMed.
- 11) FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler, Ed. Cortez.
- 12) FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização, Ed. Cortez.

PSICÓLOGO Sugestões Bibliográficas: BRAZELTON, T. Berry [et al] - 3 a 6 anos - Momentos Decisivos do Desenvolvimento Infantil - Artmed; MASSIMI, Mariana - História da Psicologia Brasileira da Época Colonial até 1934; SKINNER, B.F. - Sobre o Behaviorismo; RAPPAPORT, Clara Regina -Temas Básicos de Psicologia; AMIRALIAN, Maria Lúcia T.M. - Psicologia do Excepcional - Volume 8; ZAHAR, Jorge - Freud e o Inconsciente - 18ª edição; ANDREY, Alberto A. Andery [et al] - Psicologia Social - O Homem em Movimento - Editora Brasiliense; CORDIOLI, Aristides Volpato (org) - Psicoterapias - Abordagens Atuais - Artmed; OLIVEIRA, Gislene de Campos - Psicomotricidade - Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico; SANTOS, Eduardo Ferreira - Psicoterapia Breve/ Abordagens Sistematizada de Situações de Crise - Ed. Àgora; GUIMARÃES, Liliana Andolpho Magalhães / GRUBITS, Sonia (orgs.) - Série Saúde Mental e Trabalho - Volumes 1, 2 e 3; KAMII, Constance / DEVRIES, Rheta - Piaget para a educação pré-escolar - Artmed;

VYGOTSKY, L.S. - A Formação Social da Mente - Ed. Martins Fontes; PAIN, Sara - Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem - Artmed; RAPPORT, Clara Regina [et al] - Psicologia do Desenvolvimento -A Idade Pré-Escolar - Vol.3 - Ed.Pedagógica e Universitária Ltda.; RANGE, Bernard - Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos - Editorial Psy, 1998; SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen - História da Psicologia Moderna - 8ª edição - Thomson Pioneira, 2005; STERNBERG, Robert J. - Psicologia Cognitiva - Artmed - 4ª Ed.; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; BORGES, Andrade, Jairo Eduardo; ZANELLI, José Carlos - Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil -Artmed; Psicologia do Medo - como lidar com temores, fobias, angústias e pânicos; HOLMES, David S. -Psicologia dos Transtornos Mentais - Artmed; FORGHIERI, Yolanda Cintrao - Psicologia Fenomenológica -Thomson Pioneira; JUNG, Carl Gustav - O Desenvolvimento da Personalidade - Ed. Vozes; SOBOLO, Lis Andréa Pereira (autor) - Violência Psicológica no Trabalho e Assédio Moral; SILVEIRA FILHO, Dartiu Xavier da (autor) - Drogas: uma compreensão psicodinâmica das farmacodependencias; WERLANG, Blanca Susana Guevara (org.) / AMARAL, Anna Elisa de Villemor (org) -Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica; HALL, Calvin Springer; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. - Teorias da Personalidade – Artmed; SIMÕES, Edda Augusta Quirino - Psicologia da Percepção II – Temas Básicos de Psicologia - Vol. 10 - EPU; SERRA, Ana Maria (org. da tradução brasileira) - Fronteiras da Terapia Cognitiva; SILVA, Laura Belluzzo de Campos (autor) - Doença Mental Psicose Loucura: representações e práticas da equipe multiprofissional de um hospital; GRANDESSO, Marilene A. / BARRETO, Miriam Rivalta (organizadoras) -Terapia Comunitária - Tecendo Redes para a Transformação Social - Saúde, Educação e Políticas Públicas -Casa do Psicólogo; Psicologia e Direitos Humanos: desafios contemporâneos - Conselho Federal de Psicologia (autor); ADRADOS, Isabel (autora) - A Intuição do Psicólogo - Técnicas de abordagem com uso do Rorschach; GINGER, Serge - Gestalt - Uma terapia do contato - Summus; CUNHA, Jurema Alcides -Psicodiagnóstico - 5ª- edição - Artmed; SHINE, Sidney - Avaliação Psicológica e Lei: Adoção, Vitimização, Separação Conjugal, Danos Psíquicos e Outros Temas - Casa do Psicólogo; KNOBEL, Elias - Psicologia e Humanização - Assistência aos pacientes graves - Atheneu Editora; PEIXOTO, Clarice Ehlers -Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias - FGV; CHEMAMA, Roland / VANDERMERSCH, Bernard - Dicionário de Psicanálise - Unisinos; YALOM, Irvin D. & LESZCZ, Molyn - Psicoterapia de Grupo - 5ª edição - Artmed; GUICHARD, Jean / HUTEAU, Michel - Psicologia da Orientação - Instituto Piaget; PRIMI, Ricardo (org.)/ ALMEIDA, Leandro da Silva (org.)/ CANDEIAS, Adelina (org.)/ ROAZZI, Antonio (org.) -Inteligência definição e Medida na Confluência de Múltiplas Concepções; ABENHAIM, Evanir / MACHADO, Adriana Marcondes / V. NETO, Alfredo José de / [et al] - Psicologia e Direitos Humanos: Educação Inclusiva -Direitos Humanos na Escola - Casa do Psicólogo; Código de Ética do Psicólogo.

SUPERVISOR DE ENSINO

- **01)** Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de Outubro de 1988. Artigos: 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- 02) Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.
- 03) Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998.
- **04)** Constituição do Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1989 Artigos 111 a 137; 217; 237 a 258; 282 e 283.
- **05)** Lei Federal nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- **06)** Lei Federal nº 11.494 de 20 de Junho de 2007 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.
- **07)** Lei Federal nº 8069/90 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **08)** Deliberação CEE nº 68/07 Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino.
- **09)** Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- **10)** Parecer CNE/CEB nº 15/98 e Resolução CNE/CEB nº 03/98 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- **11)** Parecer CNE/CEB 22, de 17 de Dezembro de 1998 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- **12)** Parecer CNE/CEB nº 16/99 e Resolução CNE/CEB nº 04/99 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
- **13)** Parecer CNE/CEB n.º11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 01/200 0 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- **14)** Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 02/2001 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- 15) Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 01/04 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos-raciais e para o Ensino de História afro-brasileira e africana.
- 16) Lei Municipal 3005/99 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Publico Municipal.
- **17)** Indicação CEE nº 09/97 Fixa normas para autorização, funcionamento e supervisão de estabelecimentos e cursos de Educação Infantil.
- **18)** Deliberação CEE nº 01/99, Indicação CEE nº 01/99, Indicação CEE nº 04/99, Deliberação 01/2001 CME de Taquaritinga

Conhecimentos Educacionais

01) LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário, Ed. Artmed.

- 02) HOFFMANN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Mediação.
- 03) MACEDO, Lino. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos?, Ed. Artmed.
- 04) MELLO, Guiomar Namo de. Educação Escolar Brasileira: o que trouxemos do século XX?, Ed. Artmed.
- 05) MORIN, Edgar. A Religação dos Saberes: o desafio do século XXI, Ed. Bertrand Brasil.
- 06) PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar: convite à Viagem, Ed. Artmed.
- 07) WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem, Ed. Ática.
- 08) HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito & Desafio, Ed. Mediação.
- **09)** PROGESTÃO Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares, Módulos II, III, IV, VIII e IX.
- 10) MELLO, Guiomar N. de e. Educação & Supervisão O Trabalho Coletivo na Escola, Ed. Cortez.
- 11) LIMA, Elma Corrêa de e. Supervisão Pedagógica Princípios e Práticas, Ed. Papirus.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - a idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
 - b major idade.
- **9.1.1** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.1.2 O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
 - a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- **10.1 -** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.1 A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} xNAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

- **10.1.2 -** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 10.1.3 O candidato que n\u00e3o auferir a nota m\u00ednima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva ser\u00e1 desclassificado do Concurso P\u00edblico.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª Fase)

- **11.1 -** Para o cargo **Coletor de Lixo**, a 2ª Fase TAF consistirá de provas de Aptidão Física, conforme TAF constante do Anexo I tabelas I e II.
- **11.1.1 -** O TAF Teste de Aptidão Física será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- **11.1.2 -** Todos os candidatos classificados na **1ª fase**, conforme item 5.2, serão submetidos ao teste de aptidão física conforme o seguinte conteúdo programático:

PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA: Flexões abdominais, tipo remador (Classificatório / ambos os sexos), Corrida Pedestre de 4 (quatro) minutos (Classificatória / ambos os sexos).

PONTUAÇÃO E RESPECTIVAS NOTAS: O valor por cada ponto auferido na prova de aptidão física é de 0,5 (zero vírgula cinco);

Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e apresentarem junto a coordenadoria da prova, exame médico realizado no máximo (5) cinco dias antes do teste físico (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico.

- 11.1.3 Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.
- 11.1.4 Será considerado inapto no TAF o candidato que obtiver pontuação inferior a "100" (cem).

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1 -Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.
- Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e TAF, a nota final será a média aritmética obtida 12.2 com a soma das notas nas provas objetivas e TAF, cuja formula é a seguinte:

+ 2

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NTAF = Nota Teste de Aptidão Física

13. DO RECURSO

- 13.1 -Os recursos devidamente instruídos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal.
- 13.2 -Realizadas as provas do Concurso Público e divulgado o gabarito, terá o candidato prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da realização da prova, para apresentar recurso sobre questões de provas e gabaritos. O recurso interposto fora do prazo estabelecido neste item, não será aceito seja qual for o motivo alegado.
- 13.3 -Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.
- 13.4 -Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 13.5 -Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 -A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 14.2 -A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer 14.3 cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

- **14.4 -** Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- **14.5** Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- **14.6 -** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- **14.7** A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 14.8 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- **14.8.1-** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- **14.9 -** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 14.10 Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabível.
- **14.10.1** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 14.11 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 19/2010, com alterações introduzidas pela Portaria 22/2010 de 31 de maio de 2010 e CONSESP Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, através de Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 3719, de 01 de junho de 2010.
- **14.12 -** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- **14.13 -** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 14.14 Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga - SP, 01 de junho de 2010.

José Paulo Delgado Júnior Prefeito